



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 992/2024 de 12 de dezembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 621.648,48 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
351	00878-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17.203,94
352	00879-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.624,82

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
555	00857 - Convênio SIT 50446 pavimentação poliédrica com pedras irregulares	258.819,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
585	00885-ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	16.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
742	00119-PROGRAMA FNDE/ PDDE -119	2.000,00
741	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
855	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	186.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00495-Atenção Básica	7.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

2355	00892-INC. HIGIÊNE INTIMA	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2451	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
00119	PROGRAMA FNDE/ PDDE -119	2.000,00
00167	APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	216.000,00
00857	CONVENIO SIT 50446 - pavimentação poliédrica com pedras irregulares	258.819,72
00878	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17.203,94
00879	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.624,82
00885	ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	16.000,00
00892	INC. HIGIÊNE INTIMA	8.000,00
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	9.000,00

III – CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2020	00495-Atenção Básica	7.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2025

JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

